

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017



Declara Situação de **Seca** em todo o município de Lagoa do Barro do Piauí, afetadas pela **Seca 1.4.1.2.0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 47 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica neste município, tendo em vista as anormalidades das chuvas nos meses de novembro de 2016 a maio de 2017, agravando a situação no território neste município;

CONSIDERANDO que só no mês de janeiro choveu suficiente para reabastecimento dos mananciais, mas não o suficiente para garantir a produção agrícola no município;

CONSIDERANDO a precariedade do município em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas;

CONSIDERANDO que o desastre de Codificação (1.4.1.2.0) é uma seca prolongada, caracterizada por provocar uma redução recursos dos hídricos existentes, resultado em prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que a seca é um desastre crônico e de agravamento gradual e a proporção em que o tempo passa, a situação tende piorar, visto que desde o ano de 2011 o município vem sofrendo com falta de chuvas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Situação de Seca em todo o município de Lagoa do Barro do Piauí, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Art. 2º. – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e assistência à população afetada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal